



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA INSTITUTO SAÚDE E SOCIEDADE - CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA DIRETORIA - ISS - CBS N. 207/2024

Designa novos membros para a Comissão de Bancas Examinadoras de concursos públicos para ingresso na carreira docente do Instituto de Saúde e Sociedade do *Campus* Baixada Santista, no biênio 2024-2026.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E SOCIEDADE DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe foram conferidas no §2º e §4º do Art. 54 do Regimento Geral da Unifesp,

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 11, Resolução 116 do CONSU;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 6º do Regulamento da Comissão de Bancas do Instituto de Saúde e Sociedade;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade, realizada no dia 18/01/2024;

CONSIDERANDO os autos deste processo nº 23089.113489/2019-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para a Comissão de Bancas Examinadoras de concursos públicos para ingresso na carreira docente do Instituto de Saúde e Sociedade, no biênio 2024-2026:

- I - Profa. Dra. Cláudia Cristina Alves Pereira;
- II - Profa. Dra. Verena Kise Capellini;
- III - Profa. Dra. Miriam Raquel Diniz Zanetti;
- IV - Profa. Dra. Maria Tereza Pace do Amaral;
- V - Prof. Dr. Renan Vieira de Santana Rocha;
- VI - Profa. Dra. Gisele Aparecida Bovolenta;
- VII - Prof. Dr. Felipe Wachs;
- VIII - Profª Drª Raquel Baptista Spaziani;
- IX - Profª Drª Karina Franco Zihlmann;
- X - Prof. Dr. Ricardo da Costa Padovani.

Art. 2º As Comissões de Bancas Examinadoras de Concursos Públicos têm validade de 2 (dois) anos, e seus membros deverão fazer parte do quadro permanente da Unifesp.

Art. 3º Esta portaria revoga as Portarias nº 207/2022, nº 612/2022 e nº 5192/2023 constantes neste processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Gláucia de Castro-Champion
Vice-Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade
Campus Baixada Santista
Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia de Castro Champion, Vice-Diretor(a)**, em 19/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1993842** e o código CRC **1C6066BD**.

Referência: Processo nº 23089.113489/2019-70

SEI nº 1993842